

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Secretaria de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 12/12/2024, Edição nº 3288, páginas 03/04

DECRETO Nº 3.906 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

....

Onde se Lê:

ANEXO ÚNICO**I - RESPONSABILIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE FAZENDA**

Data limite	Item	Atividade
30/12/2024	1	Anular saldos de empenho à conta do orçamento do exercício corrente, comprovadamente insubsistentes.
23/12/2024	2	Empenhar as despesas do exercício de 2024 em atendimento ao regime de competência (INSS, folha de pagamento, rescisão...)
30/12/2024	3	Verificar e depurar as despesas inscritas em restos a pagar. Procederá com a anulação dos restos a pagar que forem comprovadas insubsistentes.
27/12/2024	4	Registrar ordens de pagamento e transferências financeiras.

Leia-se:

ANEXO ÚNICO**I - RESPONSABILIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE FAZENDA**

Data limite	Item	Atividade
30/12/2024	1	Anular saldos de empenho à conta do orçamento do exercício corrente, comprovadamente insubsistentes.
30/12/2024	2	Empenhar as despesas do exercício de 2024 em atendimento ao regime de competência (INSS, folha de pagamento, rescisão...)
30/12/2024	3	Verificar e depurar as despesas inscritas em restos a pagar. Procederá com a anulação dos restos a pagar que forem comprovadas insubsistentes.
30/12/2024	4	Registrar ordens de pagamento e transferências financeiras.

....

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2024.

REISINALDO MARTINS ESTEVES
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 3.914 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL QUE CITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assunção formal pela Municipalidade de área territorial na localidade de Pião e construção de praça, em frente à Sede da Região Administrativa do Pião, às margens da Rodovia Santos Dumont, KM 37;

Considerando a necessidade de facilitar a identificação e localização do referido equipamento público, sobretudo para os visitantes e não residentes;

Considerando que a denominação de bens públicos, como praças e edificações, tem o objetivo principal de prestar homenagem e auxiliar na orientação geográfica, distinguindo-se da denominação de logradouros públicos;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 17466/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA WANDERSON PIMENTEL DE REZENDE (WANDERSON PALITO)", a praça situada às margens da Rodovia Santos Dumont, KM 37, na localidade de Volta do Pião.

Parágrafo único. Deverá ser instalada, no local, uma placa indicativa com a denominação oficial e um breve histórico do homenageado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Portarias**PORTARIA Nº 536 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 16.614/2024,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **KEILA PEIXOTO DE MOURA**, matrícula 3.388, Auxiliar de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**Outros atos oficiais**

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2024, apurado pela Pregoeira, no valor total: R\$ 934.087,90 (novecentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa centavos) que deu por vencedoras as empresas: **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (08157293000127)** com o lote: 3. **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI (56998701003484)** com o lote: 19). **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00085822000112)** com o lote: 42. **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (45763951000150)** com os lotes: 11, 14, 18,

21, 22, 27, 34, 40, 41 e 43. **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43752662000120)** com o lote: 6. **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (47454600000193)** com o lote: 1. **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (53204333000107)** com os lotes: 13, 25, 26, 30, 36 e **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME (49539365000188)** com o lote: 39. **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (11215901000117)** com os lotes: 44, 45, 46, 47 e 48, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 9161/2024, referente a aquisição de medicamentos para processos judiciais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Itens desertos: 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 33, 35, 37, 49, 50 e 51

Itens fracassados: 2, 10, 20, 31 e 32

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 23 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, Nº 135, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

ATA 019/2024 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO PRETO - RJ. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, nas dependências da sala do CMDCA, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 135, 1º piso, sala 103 – Estação, reuniram os seguintes conselheiros: João Carlos Rabello (presidente CMDCA), Laura Teixeira Pereira (secretária executiva CMDCA), Ana Paula Magrani da Cunha (Diretora Financeira), Glaudilene Lopes de Carvalho de Oliveira. Abertos os trabalhos o senhor presidente apresentou a ordem dia, conforme convocação da reunião a saber: Correção dos itens 4.0 – DOS PRAZOS – subitem 4.1; subitem 4.2; do Capítulo III; item 5, subitem 5.1 do capítulo IV; que passa a ter a correção da seguinte redação: ... **dia 18 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024**, revogando as disposições em contrário; e corrige igualmente o item, 7.1.3 do capítulo VI, subitem 7 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DE SELEÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação, a saber: Item 7.1.3 - “Será necessário a comprovação da existência organizacional da Instituição, pelo menos 02 (dois) anos de atuação, devidamente registrada conforme código processo civil vigente” revogando as disposições em contrário, por terem saído com erros de digitação no edital 001/2024 - publicado no diário oficial do dia 18 de novembro de 2024. Ato contínuo, colocado em discussão as alterações foram aprovadas por unanimidade. Análise e aprovação após pareceres da Comissão Permanente de seleção de chamamento público para financiamento de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) em relação a apresentação dos seguintes projetos das respectivas entidades saber: Projeto “Criança Informada é Criança Protegida” do Instituto Infância Brindada; “Projeto Escola de Música” e “Projeto Escola Esportiva” Formando Cidadãos para o futuro, da Fundação Dom Cintra; Projeto Cidadãos do Futuro “Caminhos para a Esperança” da Associação de Apoio e Defesa da Mulher Brasileira Delcinda Jose da Silva. Ainda foram apresentados, requerimentos para renovação no CMDCA do registro da entidade Fundação Dom Cintra, recebido no dia vinte e seis de novembro de 2024. E do requerimento para renovação no CMDCA do registro da Instituição CIEE, recebido em doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Ato contínuo, a seguir foi colocado em discussão a renovação dos registros apresentados pelas entidades citadas acima, após análise documentais, os mesmos foram aprovados por unanimidade pelo pleno do Conselho, com validade de dois anos a contar de 2024/2026, conforme as datas de entradas dos requerimentos. Em seguida, passou-se a análise dos projetos apresentados, após analisados, verificadas todas as documentações exigidas e os mesmos compatibilizados com o que consta do edital 001/2024, os projetos Escola de Música e o projeto Escola Esportiva, formando cidadãos e atletas para o futuro, da Fundação Dom Cintra, foram aprovados por unanimidade, pelo pleno do CMDCA. Com relação aos projetos: Criança informada é criança protegida do Instituto Infância Brindada e o projeto Cidadãos do Futuro – Caminhos para a esperança da Associação de Apoio e Defesa da Mulher Brasileira Delcinda Jose da Silva, informamos que os mesmos foram desclassificados por não cumprir dispositivo que constam do inciso 7.1.3. Será necessário a comprovação da existência organizacional da Instituição, pelo menos 02 (dois) anos de atuação, devidamente registrada conforme código processo civil vigente; do **CAPÍTULO VI, item 7 - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO** e ainda, em relação ao projeto da Associação da Mulher, teve a análise contrária, em relação a previsão da compra de itens, previstas nas planilhas de custos do projeto de material permanente o que contradiz com a orientação da resolução 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, às 15:30hs, eu Laura Teixeira Pereira, secretária executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
PROJETOS APRESENTADOS PELA FUNDAÇÃO DOM
CINTRA DO EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO
PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/90 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.105 de 24 de maio de 2004, Lei Municipal 201 de 02 de julho de 1992, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resolução CONANDA de nº 137 de 21 de janeiro de 2010, do Edital 003/2019, que dispõe sobre a **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E SEUS ANEXOS.**

Considerando que todos os recursos arrecadados, previstos para a Infância e a Adolescência, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea “d”, 9º parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta autonomia pelo FMDCA, conforme dispõe o ECA, em seu Art. 4º, “c” e “d” e ainda o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos existentes no FMDCA somente nesta ordem;

Considerando que as seleções dos projetos a serem contemplados devem ser as mais criteriosas e transparentes possíveis previstas no edital de nº 001/2022 em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os 02 (dois) projetos apresentados a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto, referentes ao **edital de nº 001/2024** em vigor, instruídos através dos **PROCESSOS Nºs 17007/2024 e 0017010/2024** da Fundação Dom Cintra – **PROJETO ESCOLA DE MÚSICA**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**; e **PROJETO ESCOLA ESPORTIVA, FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO** no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024****PROCESSO Nº: 14.396/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE GAS ÁGUAS CLARAS LTDA ME****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 281/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 343	108,00	Total: 34.452,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERGASBRAS	Modelo: SUPERGASBRAS	
Descrição: Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em Botijas de 13 Kg.				
Quantidade: 319	Valor Unit.: 108,00			Total Item: 34.452,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 957	408,50	Total: 116.422,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: SUPERGASBRAS	Modelo: SUPERGASBRAS	
Descrição: Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em cilindros de 45 Kg				
Quantidade: 285	Valor Unit.: 408,50			Total Item: 116.422,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 150.874,50

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO Nº: 10.981/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: ATACAREJO BOM PRECO DISTRIBUIDORA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 282/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 226	1,55	Total: 7.502,00
Item: 43	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: CEASA	
Descrição: Repolho verde limpo 1ª qualidade. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.				
Quantidade: 4.840	Valor Unit.: 1,55			Total Item: 7.502,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 188	2,43	Total: 21.602,70
Item: 47	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: CEASA	
Descrição: Tomate 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
Quantidade: 8.890	Valor Unit.: 2,43			Total Item: 21.602,70
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 29.104,70

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO Nº: 10.981/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 285/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 820	3,60	Total: 21.384,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Abacaxi tipo pérola _ 1ª qualidade.	
Descrição: Abacaxi tipo pérola _ 1ª qualidade. Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.				
Quantidade: 5.940		Valor Unit.: 3,60	Total Item: 21.384,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 493	2,94	Total: 12.436,20
Item: 4	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Abobrinha verde, 1ª qualidade.	
Descrição: Abobrinha verde, 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 4.230		Valor Unit.: 2,94	Total Item: 12.436,20	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 437	2,48	Total: 12.028,00
Item: 5	Unidade: MOLH	Marca: CEASA	Modelo: Agrião_ mólho com folhas íntegras.	
Descrição: Agrião_ mólho com folhas íntegras, frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos e sem picadas de insetos. Os talos devem estar firmes. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em mólho de 300g aproximadamente.				
Quantidade: 4.850		Valor Unit.: 2,48	Total Item: 12.028,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 363	22,88	Total: 9.152,00
Item: 8	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Alho Descascado, alho íntegro sem casca	
Descrição: Alho Descascado, alho íntegro sem casca e sem conservante , embalado com data de produção e validade em embalagem de 1kg.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 22,88	Total Item: 9.152,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 002	18,85	Total: 100.470,50
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Alho nº. 06 gráudo do tipo comum,	
Descrição: Alho nº. 06 gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.				
Quantidade: 5.330		Valor Unit.: 18,85	Total Item: 100.470,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 236	2,33	Total: 9.296,70
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Batata doce 1ª qualidade.	
Descrição: Batata doce 1ª qualidade. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.				
Quantidade: 3.990		Valor Unit.: 2,33		Total Item: 9.296,70
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 357	2,30	Total: 22.011,00
Item: 14	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Beterraba tipo extra 1ª qualidade.	
Descrição: Beterraba tipo extra 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, termos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.				
Quantidade: 9.570		Valor Unit.: 2,30		Total Item: 22.011,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 853	2,60	Total: 14.456,00
Item: 19	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Cenoura tipo graúda 1ª qualidade.	
Descrição: Cenoura tipo graúda 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenras aderida à superfície externa.				
Quantidade: 5.560		Valor Unit.: 2,60		Total Item: 14.456,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 668	4,45	Total: 9.990,25
Item: 25	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: De Primeira qualidade	
Descrição: Goiaba Vermelha _ De Primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
Quantidade: 2.245		Valor Unit.: 4,45		Total Item: 9.990,25
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 132	3,97	Total: 32.931,15
Item: 27	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Diâmetro não superior a 5 cm	
Descrição: Inhame dedo De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Diâmetro não superior a 5 cm.				
Quantidade: 8.295		Valor Unit.: 3,97		Total Item: 32.931,15
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 254	4,81	Total: 69.745,00
Item: 31	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Maça vermelha nacional não ácida 1ª qualidade	
Descrição: Maça vermelha nacional não ácida 1ª qualidade. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.				
Quantidade: 14.500		Valor Unit.: 4,81		Total Item: 69.745,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 910	1,95	Total: 12.230,40
Item: 36	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: Com peso variando entre 5 Kg e 7 Kg	
Descrição: Melancia 1ª qualidade. Com peso variando entre 5 Kg e 7 Kg. Fresca, ter atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.				
Quantidade: 6.272		Valor Unit.: 1,95		Total Item: 12.230,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 225	8,25	Total: 29.700,00
Item: 40	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: tamanho e coloração uniformes	
Descrição: Pêra D'Água _ 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta, macia e suculenta. Sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Com consistência firme mas não rija. Sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.				
Quantidade: 3.600		Valor Unit.: 8,25	Total Item: 29.700,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 275	5,00	Total: 13.000,00
Item: 45	Unidade: MAÇO	Marca: CEASA	Modelo: tamanho e coloração uniformes	
Descrição: Salsa Fresca _ (Sem raízes). Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g.				
Quantidade: 2.600		Valor Unit.: 5,00	Total Item: 13.000,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 831	3,25	Total: 12.220,00
Item: 46	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: tamanho e coloração uniformes	
Descrição: Tangerina - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
Quantidade: 3.760		Valor Unit.: 3,25	Total Item: 12.220,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 381.051,20

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO Nº: 9945/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 310/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 866	175,00	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACHE	Modelo: ARISTAB	
Descrição: ARIPIPAZOL 1MG/ML - SOLUÇÃO - FRASCO COM 150 ML				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 175,00			Total Item: 8.400,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.400,00

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões